



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CASA VEREADOR "FRANCISCO GOMES DA SILVA"
GABINETE DO VEREADOR JARDEL GALDINO

APROVADO

EM 19/06/2020
Jardel

PROJETO DE LEI N.º 006/2020 Baraúna - PB, em 06 de Março de ~~2018~~ 2020

DISPÕE SOBRE: RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA O SINDICATO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DE BARAÚBA/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador que este subcreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas no art. 29 Lei Orgânica do Município, c/c os arts. 77 e 85 do seu Regimento Interno, propõe ao Plenário desta Casa Legislativa o seguinte PROJETO DE LEI:

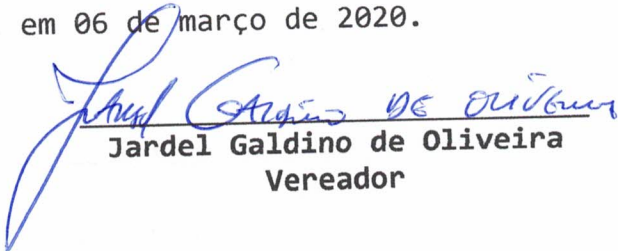
Art. 1º - Fica reconhecida e declarada de utilidade pública o **SINDICATO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DE BARAÚBA/PB "SAFER"**.

Parágrafo Único - **SINDICATO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DE BARAÚBA/PB "SAFER"**, fundado em ... de 25 de Março de 2018, com sede na Rua Getúlio Vargas, s/n, Centro, Baraúna/PB, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob nº 30.155.383/0001-38, entidade sindical, objetivando o desenvolvimento das atividades dos pequenos agricultores e empreendedores familiares rurais é a defesa da situação econômica, social e cultural de seus associados.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Baraúna/PB, em 06 de março de 2020.


Jardel Galdino de Oliveira
Vereador